RESOLUÇÃO Nº 056/2025, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução nº 067/2024, que "Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)."

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) – Processo nº 016/2025, Parecer nº 059/2025 –, tomada em sessão plenária de 1º de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º e seu parágrafo único da Resolução nº 067/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Todos os docentes que atuaram por dois quadriênios ou mais no Núcleo Docente Permanente (NDP) do PPGDR, tornam-se, ao aposentarem-se, docentes eméritos do Programa.

Parágrafo único. Após deliberação do colegiado, a coordenação poderá emitir instrução normativa que discipline a forma de atuação histórica no Programa". (NR)

Art. 2º Alterar o § 1º do art. 23 da Resolução nº 067/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 .....

.....

§ 1º Para efeito de convalidação, equivalência e aproveitamento de créditos não haverá prazo limite, podendo ser aproveitadas disciplinas com conceitos B ou A (80% a 100% de aproveitamento), carga horária igual ou superior e com 75% de equivalência." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972

Digitally signed by MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SERCON, OU=Videoconferencia, OU=08421374000192, CN=MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.03 16:04:32-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.3

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA